



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
MUNHOZ/MG, 08 DE MAIO DE 2024.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS ESTRADAS DOS BAIRROS RAMOS/RAMALHO E POLICAS, COM O VALOR DE R\$ 3.721.679,57 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME PROJETO E PLANILHA DETALHADO NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

ONDE-SE-LÊ: ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA – 12.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

12.4.1 – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais

12.4.1.1 - O balanço patrimonial limitar-se-á ao último exercício no caso de licitante ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.4.1.2 - O balanço patrimonial deverá ser acompanhado de declaração, assinada por profissional habilitado na área contábil, que ateste o atendimento pela licitante dos índices econômicos;

12.4.2 - Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão, **Fica suprimidos esse item no TERMO DE REFERENCIA, pois já conta no corpo do edital esses documentos no ITEM 9.4 – HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRO.**

ONDE-SE-LE: Balanço Patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

LEIA-SE: Balanço Patrimonial e demonstração contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

Fim de recebimento de Propostas: 08h30 do dia 29/05/2024
Início fase de lances: 09h00 do dia 29/05/2024.


LUCIENE CANDIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

